MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 188/2012

A valorização da segurança rodoviária e a consequente diminuição da sinistralidade são objectivos centrais do Programa do Governo.

O Fundo de Garantia Automóvel — FGA, tem disponibilizado importantes recursos financeiros para fins de prevenção e segurança rodoviárias que devem ser cada vez melhor utilizados e rentabilizados.

Esses recursos resultam da aplicação da percentagem de 0,21 % do montante sobre o total dos prémios comerciais de todos os contratos de «seguro automóvel», líquidos de estornos e anulações, destinada à prevenção rodoviária, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto e devem ser distribuídos nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, rectificado por Declaração de Rectificação n.º 96/2007, de 19 de Outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 153/2008.

Importa, pois, definir de forma adequada e eficiente a aplicação dos montantes apurados até 2011, que não foram até à presente data afectos às finalidades legalmente previstas.

Atendendo ao reforço do combate à sinistralidade rodoviária e à reorganização em curso das Forças de Segurança; e

No uso de competência própria e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, determino o seguinte:

1 — Desde já é reservado o montante de 7.000.000,00 € (sete milhões de Euros) para o reequipamento das duas Forças de Segurança, sendo 3.000.000,00 (três milhões de euros) para o equipamento da Polícia de Segurança Pública (PSP) e 4.000.000,00 (quatro milhões de Euros) para o reequipamento da Guarda Nacional Republicana (GNR), tendo em vista a reorganização desta no domínio do trânsito.

2 — Os montantes em causa destinam-se a satisfazer as necessidades expressas pelas Forças de Segurança nas listas anexas.

3 — Em despacho próprio serão afectos 4.647.933,89 € (quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos), sendo o restante objecto de despacho a proferir em Janeiro, utilizando as verbas disponíveis nos saldos da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

16 de Dezembro de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Lista Viaturas de Trânsito
Necessidades prioritárias da GNR

(Em euros)

Tipologia	Quantidade	Custo unitário estimado
Ligeiro de passageiros	180	16 000,00
Cilindrada (1900 a 2200 cc). Potência (de 105 a 140 cv). Tipo: (Skoda Octávia, Toyota Corolla, VW Jetta).		
Total	50	2 880 000,00

1. Veículos para equipar com sistema PROVIDA (descaracterizados)

(Em euros)

Tipologia	Quantidade	Custo unitário estimado
Ligeiro de passageiros	15	47 000,00
Cilindrada (2800 a 3000 cc). Potência (de 265 cv). Tipo: (VW SIROCCO 2.0 TSi).		
Total	15	705 000,00

2. Motociclos para fiscalização de trânsito (caracterizados)

(Em euros)

Tipologia	Quantidade	Custo unitário estimado
Motociclo	15	15 000,00
Cilindrada (1100 a 1200 cc). Potência (de 100 a 140 cv). Tipo: (BMW R1200RT).		
Total	15	225 000,00

Lista Viaturas de Trânsito — Necessidades prioritárias da PSP

(Em euros)

Material a adquirir	Quantidade	Preço unitário	Preço total	IVA	Total
Bloqueadores de rodas para Viatura	80	120,00	9 600,00	2 208,00	11 808,00
Medidores de distância Laser	10	170,00	1 700,00	391,00	2 091,00
Medidores de ângulos e inclinação digital	20	190,00	3 800,00	874,00	4 674,00
Analisadores de diagrama	20	35,00	700,00	161,00	861,00
Bússolas	20	55,00	1 100,00	253,00	1 353,00
Câmaras de Filmar/Fotografar para equipas de trânsito	35	600,00	21 000,00	4 830,00	25 830,00
Capacetes Híbridos de protecção para motociclista	175	75,00	13 125,00	3 018,75	16 143,75

(Em euros)

Material a adquirir	Quantidade	Preço unitário	Preço total	IVA	Total
Fatos impermeáveis para motociclistas	45	190,00	8 550,00	1 966,50	10 516,50
Coletes reflectores Mod. "polícia" para equipas de trânsito	400	19,30	7 720,00	1 775,60	9 495,60
PDA de tacógrafos (bloqueadores)	30	400,00	12 000,00	2 760,00	14 760,00
Equipamento de leitura óptica e digital de Tacógrafos	15	2 300,00	34 500,00	7 935,00	42 435,00
Cones de Sinalização em PVC	100	8,00	800,00	184,00	984,00
Lanternas eléctricas de alta potência	35	200,00	7 000,00	1 610,00	8 610,00
Lanternas eléctricas normais c/ extensão amarela e vermelha	50	14,50	725,00	166,75	891,75
Raquetes de sinalização c/ palavra Polícia	100	10,00	1 000,00	230,00	1 230,00
Rolos de fita plástica c/ palavra polícia p/ isolar áreas de acidentes	500	30,00	15 000,00	3 450,00	18 450,00
Fitas métricas em fibra de vidro de 60 metros	35	44,00	1 540,00	354,20	1 894,00
Alcoolímetros quantitativos	5	4 500,00	22 500,00	5 175,00	27 675,00
Alcoolímetros qualitativos	100	1 150,00	115 000,00	26 450,00	141 450,00
Radares de Tecnologia *doppler* (ultrasom)	2	51 000,00	102 000,00	23 460,00	125 460,00
Viaturas de fiscalização Rodoviárias equipadas com Radares PROVIDA	4	40 000,00	160 000,00	36 800,00	196 800,00
Substituição dos 11 sistemas PROVIDA instalado nas viaturas	6	9 900,00	59 400,00	13 662,00	73 062,00
Reboques	4	37 000,00	148 000,00	34 040,00	182 040,00
Reboques com plataforma	4	58 000,00	232 000,00	53 360,00	285 360,00
Videoprojectores para formação de matérias de trânsito	20	400,00	8 000,00	1 840,00	9 840,00
Aquisição de PC's para o trânsito da PSP	40	570,00	22 800,00	5 244,00	28 044,00
Aquisição impressoras para o trânsito da PSP *(Back office)*	40	650,40	26 016,00	5 983,68	31 999,68
Portáteis para o trânsito da PSP	50	650,45	32 522,50	7 480,18	40 002,68
Impressoras para o trânsito da PSP *(SCOT)*	50	300,00	15 000,00	3 450,00	18 450,00
Inversores de corrente para carros (12 220 V)	300	100,00	30 000,00	6 900,00	36 900,00
Carregadores de Isqueiro	300	40,65	12 195,00	2 804,85	14 999,85
Expansão de memória para Portátil	600	40,65	24 390,00	5 609,70	29 999,70
Expansão de memória para Desktop	900	32,60	29 340,00	6 748,20	36 088,20
Viatura ligeiro de passageiros 2 volumes	40	15 000,00	600 000,00	138 000,00	738 000,00
Viatura ligeiro de passageiros 2 volumes carros/patrulha	30	17 000,00	510 000,00	117 300,00	627 300,00
Viatura ligeiro de mercadorias caixa fechada	10	15 000,00	150 000,00	34 500,00	184 500,00
					2 999 998,91
					1,09

205540638

Secretaria-Geral

Aviso n.º 238/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de assistente técnico, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Secretaria-Geral, tendo obtido a seguinte avaliação:

Maria de Fátima Lima Cândido — 18,00 valores

29 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

205537658

Aviso n.º 239/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de assistente técnico, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Secretaria-Geral, tendo obtido a seguinte avaliação:

Paulo Jorge Nestor Valado — 18,40 valores

29 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

205537593

Despacho n.º 189/2012

Nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 76/2007, de 29 de Março, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, a coberto do Despacho n.º 16425-A/2011, de 30 de Novembro de 2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, suplemento, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2011, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) As competências previstas nos artigos 159.º a 162.º e a que se refere o n.º 1 do artigo 164.º do Decreto -Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, alterado pelas Leis n.os 28/2004, de 16 de Julho, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelos Decretos -Leis n.os 10/95, de 19 de Janeiro, 40/2005, de 17 de Fevereiro, e 114/2011, de 30 de Novembro;

b) A nomeação dos trabalhadores necessários à representação do Ministério da Administração Interna nos júris previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 30.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, publicados em anexo ao Decreto -Lei n.º 235/2008, de 3 de Dezembro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 114/2011, de 30 de Novembro;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Geral Adjunto supra identificado no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados;

30 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

205539959

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Aviso n.º 240/2012

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 02 de Maio de 2011, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 1 de Maio de 2011, com Isabel Vicente